



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "GILDÁSIO PEREIRA NOVAES" a estação Jardim Maria Antonia Prado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica denominada "GILDÁSIO PEREIRA NOVAES" a estação Jardim Maria Antonia Prado e dá outras providências.

**Art. 2º** A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 04 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 18/08/2021 16:32 210322 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Gildásio Pereira Novaes, nasceu em 03 de junho de 1947, nascido no estado da Bahia, filho de Elizabeth Barreto Queiroz e Adalberto Pereira de Novaes. Ainda criança, junto com sua família se mudou para Apucarana. Teve uma infância sofrida após o abandono de seu pai que levou consigo dois de seus irmãos. Gildásio ou simplesmente Gil como gostava de ser chamado, era o mais velho dos 5 filhos que ficaram com a mãe. Gil foi à luta, na lavoura, muito cedo para ajudar nas despesas da casa. Orgulhava-se em contar que o primeiro par de sapatos que ele comprou foi fruto de seu trabalho, aos 12 anos de idade.

Já na juventude começou a se interessar pela área de restaurantes onde começou como aprendiz (cumim), e logo foi se aperfeiçoando como garçom.

Trabalhou por muitas cidades do Paraná e do Estado de São Paulo. Casou-se em Nova Fátima, com Cleuza Fabre e a trouxe para Campinas onde tiveram os seus dois filhos, Cássia e Marcelo.

Em 1992 a família passou a residir em Sorocaba, onde adotou a cidade da Terra Rasgada como escolha de seu lugar para viver.

Em Sorocaba os filhos casaram-se e constituíram família e profissões. Cássia é pedagoga e Marcelo agente de trânsito da Urbes. Também em Sorocaba Gil honrou seu ofício em alguns restaurantes e lanchonetes, entre eles a Pizzaria General (situada na Avenida General Carneiro), a lanchonete Quartel General (antigamente situada na Rua São Bento) e a Churrascaria Moraes situada na Rua Siqueira Campos.

Pai de família de caráter, possuído de valores e trabalhador incansável, Gil também era muito querido pelos colegas onde trabalhava. Apreciador de música sertaneja raiz, estava sempre de bom humor era um exímio contador de anedotas. Apesar de pouca instrução, possuía facilidade com os números. Gentil, atencioso e dono de uma cortesia e fino trato com os clientes que tinham por ele grande carinho.

Atendeu muitos ilustres Sorocabanos, magistrados e figuras públicas de renome. Aposentou-se e viveu admirando e agradecendo à cidade que escolheu para essa etapa de sua vida.

Faleceu em 2015, vítima de câncer e deixou em seu legado exemplos de honestidade, generosidade, compaixão, amizade e muita saudade. Vive eternamente na memória dos seus.

S/S., 04 de Agosto de 2021.

João Donizeti Silvestre

Vereador

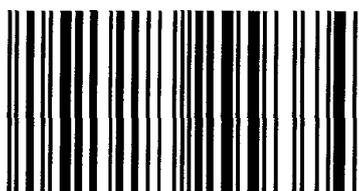
## Recibo Digital de Proposição

**Autor :** João Donizeti Silvestre

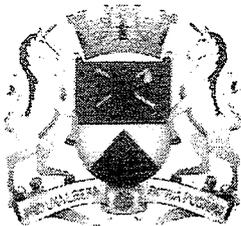
**Tipo de Proposição :** Projeto de Lei Ordinária

**Ementa :** Dispõe sobre denominação de "GILDÁSIO PEREIRA NOVAES" a estação Jardim Maria Antonia Prado e dá outras providências.

**Data de Cadastro :** 13/08/2021



5101917299374



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 20 de julho de 2021.

72/2021

À

SERIM – Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas.

Senhor Luiz Henrique Galvão.

**Assunto: Denominação de Gildásio Pereira Novaes, ao terminal do BRT localizado na Avenida Itavuvu, próximo ao N° 2.600, Jardim Maria Antônia Prado.**

Vem este Vereador subscrito solicitar de Vossa Senhoria a Possibilidade de Denominação de Gildásio Pereira Novaes, ao terminal do BRT localizado na Avenida Itavuvu, próximo ao N° 2.600, Jardim Maria Antônia Prado.

Sem mais Agradeço a atenção dispensada e aguardo retorno.

Atenciosamente,

João Donizeti Silvestre

Vereador

Recebi 20/07/21

SERIM

Camilla Rosa  
Seção de Suporte Administrativo  
Secretaria de Governo  
20/07/2021  
Ribeiro  
17:5

Ofício – SERIM – 1.681/2021

Sorocaba, 26 de julho de 2021.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 67 e 72/2021, de autoria de Vossa Excelência, solicitando reserva de Estações do BRT, seguem os croquis para abertura de Projeto de Lei.

Cumpramos manifestarmos que os Terminais e Estações do Sistema BRT Sorocaba possui denominação em referência aos bairros ou espaços públicos que os cercam, portanto na descrição da Estação no Projeto de Lei, deverá seguir o modelo abaixo:

- Terminal Parque Vitória Régia – Luiz Carlos Rosa
- Estação Jardim Maria Antonia Prado – Gildásio Pereira Novaes

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



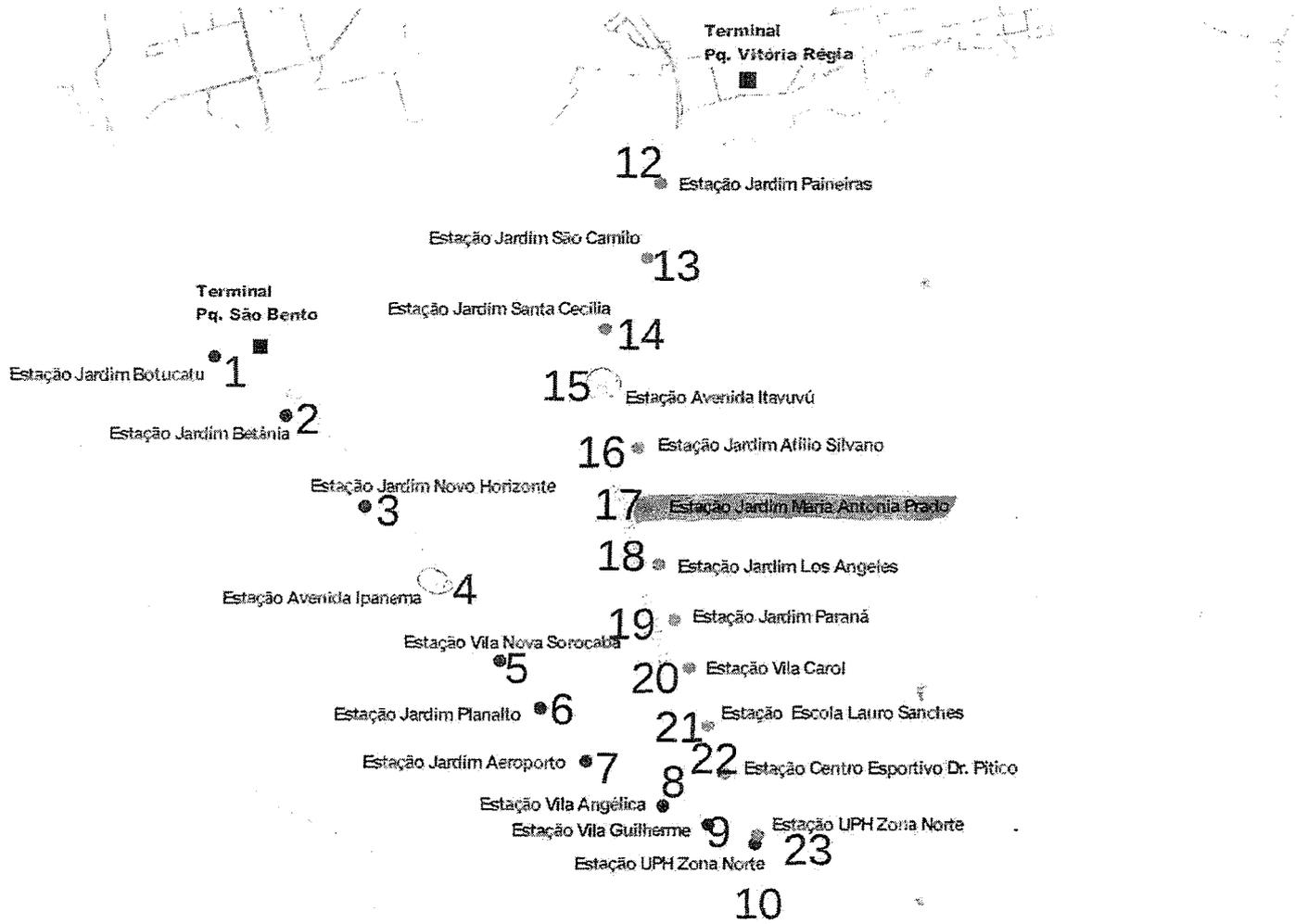
**Luiz Henrique Galvão**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR JOÃO DONIZETI SILVESTRE**

SOROCABA - SP



- Estações
- Estação Integração
- Terminais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 55919272021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **GILDASIO PEREIRA NOVAES**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ADALBERTO PEREIRA DE NOVAES e ELIZABETH BARRETO DE QUEIROZ, nascido(a) aos 03/06/1947, documento de identificação 87750600 SSP/SP.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados:**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:40 de 02/08/2021



55919272021

